



Resolução 08/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui os critérios para matrícula e convalidação de disciplinas de estudantes especiais no Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para matrícula e convalidação de créditos de estudantes especiais no âmbito do PPG-THL, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O aceite de estudantes especiais nas disciplinas ministradas pelo PPG-THL se dará em conformidade com o regulamento geral da UNICAMP.

Parágrafo único - Cabe ao professor de cada disciplina o estabelecimento de critérios extras de seleção, se os houver, e a aceitação de estudantes especiais em suas disciplinas, devendo o aceite ser comunicado à Comissão de Pós-Graduação do PPG-THL.

Artigo 2º - Cada estudante especial poderá cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre dentro do âmbito do PPG-THL.

Artigo 3º - No caso de ingresso nos programas de Mestrado ou Doutorado do PPG-THL, serão convalidados os créditos referentes, no máximo, a 2 (duas) disciplinas cursadas em regime de aluno especial.

Artigo 4º - Ao estudante especial é autorizada a matrícula em cada disciplina uma única vez, sendo vedada a rematrícula na mesma disciplina em caso de reprovação ou desistência.

Parágrafo único - O estudante especial que, passando por condições extraordinárias seja levado às situações descritas neste artigo, poderá solicitar reconsideração com pedido de rematrícula junto à Coordenação do Programa, desde que devidamente ratificada pelo professor responsável pela disciplina já cursada.